



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º318/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
*95468	*LAI CHOI IOK	70150	HO MOU IN
126308	LEONG U I	100933	WONG CHONG IEK
98932	CHONG UN MENG	*92246	*CHAN KIN FUN
91036	U KUOK KEONG	76029	LOI FAI U
88852	NG PENG KUN	102998	U CHOI LAI
100735	WONG MENG SAO	76570	TAM MA HONG
93360	CHAN SUT WANG	89038	SIO TAT WENG
126048	UN LAI KENG	84154	CHOI MAN TON
81817	HOI KUONG WA	*79380	*LAO UN HONG
98672	LAO KAM MAN	97713	WONG CHI PAN
83659	KUONG LAI FONG	81868	KU SAN MENG
116505	CHE HENG SON	114604	LAM KIN KEI
118184	LEI IOK TEI	114857	CHAN CHI KIN
	CHEONG HONG		
97300	WAI ALIAS	*91602	*CHAN MIO HOI
	ZHANG KANG WEI		
107092	LAM HONG KUAN	83355	CHONG CHENG WONG
101823	LEI SENG CHAN	93830	WONG FAO TONG
*97452	*SIN IENG WAI	80069	NG WAI IN
83484	U CHAN TONG	73960	HONG IONG KUAN
	IEONG WAI		LAO CHEOK
102576	KEONG	117971	HANG
72604	KUOK SEK HONG	87348	LEI KUN
*91662	*LOI SEK	88789	CHEANG NGAI

94585	WONG FONG WAI	96996	MAN LEONG KUOK WAI
91199	IAO CHI KEONG	74424	FONG CHEONG LON
*99209	*SIN SOI MEI	104642	CHEONG LON CHONG
113652	LAW LOK IEONG	97215	LEI CHON HONG
76080	CHOI KENG CHONG	97441	NG TIN PENG
*84136	*KAM HAO CHIT	97211	NG MAN PAN
126069	KO YUEN CHUEN	83450	LEONG PAN
77808	HONG MAN TIN	96747	TANG IENG NAM
106642	CHIO UN KIT	113469	CHAU WA KAN

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 28 de Novembro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não

pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,
Tam Kuong Man
7 de Novembro de 2012